



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - PI  
Av Francisco da Costa Veloso, 620, Centro, Cabeceiras-PI  
CNPJ: 41.522.277/0001-61



OFÍCIO GAB nº124/ 2013

Cabeceiras (PI), 11 de Abril de 2013.

Assunto: Licença sem vencimentos

Senhor Márcio Luciano Pereira Batista,

Reportando-nos ao Ofício enviado pelo Senhor na data de 08 de Abril de 2013 à Prefeitura de Cabeceiras – PI, solicitando a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, venho, por meio deste, informar que a licença só é concedida com concordância e conveniência da Administração, posto que o senhor precisa esclarecer de forma motivada (fundamentada) quais são os motivos que o leva a pedir a licença.

Atenciosamente,

  
JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO  
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI  
Av Francisco da Costa Veloso, 620, Centro, Cabeceiras-PI  
CNPJ: 41.522.277/0001-61

OFÍCIO GAB Nº 127/2013

Cabeceiras - Piauí, 10 de Abril de 2013.

Senhor FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA,

Em resposta ao seu pedido de Exoneração, optamos pelo DEFERIMENTO desta.

Colocamos-nos às eventuais disposições.

Atenciosamente,

  
JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 11 DE 08 DE ABRIL DE 2013

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Cabeceiras do Piauí (CMS), criado pela Lei nº 028/93 e modificada pela Lei nº 045/95 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições fixada no na Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 045/95.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cabeceiras do Piauí – PI (CMS). Os seguintes membros, titulares e suplentes:

I- REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- 1- Titular: Ana dos Santos Mota  
Suplente: Francisca das Chagas Sousa
- 2- Titular: Itamar da Silva Tores  
Suplente: Rita Maria Macedo Araújo
- 3- Titular: Regina Jucá de Oliveira  
Suplente: Maria José Benavenuto Araújo

II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAUDE

- 4- Titular: Cíntia Ramos da Cunha  
Suplente: Antônia Mesquita de Sousa
- 5- Titular: Giovani da Silva  
Suplente: Antônio Luís da Silva
- 6- Titular: Maria de Jesus Lima de Oliveira  
Suplente: Aldaires Maria Macedo Alves

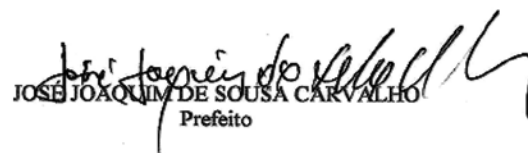
III - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUARIOS DO SUS

- 7- Titular: Adriana Pereira da Silva  
Suplente: Raimundo Nonato da Silva
- 8- Titular: Francisco das Chagas de Sousa Lira  
Suplente: Ezequias Silva Almeida
- 9- Titular: Antônio Francisco Rodrigues da Silva  
Suplente: Deuzuite Rocha da Silva
- 10- Titular: Raimunda Lima da Silva  
Suplente: Lúcia da Silva
- 11- Titular: Raimundo Pereira da Silva  
Suplente: Ricardino Delmiro
- 12- Titular: Maria Dalva da Cunha  
Suplente: Francisco Mendes Lopes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, em 08 de abril de 2013.

  
JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO  
Prefeito